

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 - ITEM 145 - SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA/DRÁGEA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020. ASSUNTO: Cancelamento de preço registrado - Empresa solicitante: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57. DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 34/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Multifarma Comercial Ltda; Considerando que o pedido do fornecedor para o cancelamento do preço registrado não foi devidamente comprovado, nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 224/2020 acostado aos autos; e ainda, considerando a existência de autorizações de fornecimento pendentes de entrega, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Multifarma Comercial Ltda., para o item 145 - sertralina 50 mg, constante na Ata de Registro de Preços nº 49/2019, e determino o cumprimento das autorizações de fornecimento pendentes de entrega no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no órgão oficial da ICISMEP, sob pena de aplicação das multas previstas na Cláusula Oitava, item 8.8, subitens 8.8.1, 8.8.1.2 e 8.8.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 49/2019. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 16 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 - ITEM 44 - DIAZEPAM 5 MG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020. ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - EMPRESA SOLICITANTE: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91. DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 40/2020, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Considerando que o pedido do fornecedor para o cancelamento do preço registrado foi devidamente comprovado, nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.892/13; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 228/2020 acostado aos autos; **DEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, para o item 44 - Diazepam 5 mg, constante na Ata de Registro de Preços nº 49/2019. As autorizações de fornecimento pendentes de entrega emitidas antes de 30 de abril de 2020 deverão ser cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 66/2020. Processo Licitatório nº 126/2020, Pregão Presencial nº 65/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis. Empresas detentoras dos preços registrados: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, DIFARMIG LTDA, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MAT MED HOSPITALAR LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA, PROATIVA HOSPITALAR EIRELI. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 66/2020, decorrente do processo licitatório nº 126/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.**

**RESOLUÇÃO Nº 152, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada TACIANE BRAGA DA SILVA do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeada LUIZA JANUZZI SANTANA no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 154/2020** - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo Decreto nº 96, 30 de julho de 2019 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019, **RESOLVEM: Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-100-3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS - R\$ 300,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 300,00  
Total da Unidade 01 ----- R\$ 300,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 300,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 300,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE - - - - - R\$ 300,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 300,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 300,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 300,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 300,00  
**Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 17 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Assunto: EXTRATO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.** Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, realizada no dia dez de dezembro de 2020, em primeira chamada, às 11h06, no Hotel Fazenda Igarapé, situado na Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP: 32900-000. Presentes os Prefeitos Municipais e/ou seus representantes, que deliberaram e aprovaram a unanimidade: 1) Proposta de adesão de novo município; 2) Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2020; 3) Prestação de Contas; 4) Atualização monetária de salário; 5) Rateio Assistencial: decisão sobre a aplicação do saldo; 6) Referendo da nomeação do secretário executivo; 7) Status da obra do Hospital; 8) Informes gerais. A íntegra da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ICISMEP de 10/12/2020 está disponível no endereço da ICISMEP na internet [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br).

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de nº 005/2018, Processo Licitatório nº 159/2017, Pregão Eletrônico nº 103/2017. Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 15/01/2021 e término em 14/01/2022. Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.315.334/0001-62. Signatários: Eustáquio da Abadia, diretor geral da ICISMEP e representante da**

contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.